



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o horário de funcionamento da PR/RR no período de 15 a 17 de fevereiro de 2021, relativo ao período carnavalesco.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#);

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPU nº 94, de 5 de fevereiro de 2021](#), que dispõe sobre o expediente na Procuradoria-Geral da República na quarta-feira de Cinzas, dia 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 54/2021, de 10/02/2021, que “Revoga, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 – quarta-feira de cinzas – divulgado pela Portaria Presi 2, de 28 de janeiro de 2021” para todas as seções e subseções judiciárias do TRF da 1º Região, e que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal local;

CONSIDERANDO a necessidade de manter suspensas as atividades presenciais nos termos da [Portaria PR-RR nº 013, de 26 de janeiro de 2021](#), alterada pelas [Portarias PR-RR, nº 016/2021 e nº 018/2021](#).

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º O expediente do dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de Cinzas, será das 14 às 17horas.

Parágrafo único. O serviço de auxiliar administrativo para fins de expediente interno no SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD/PR-RR, bem como o da Recepção funcionará excepcionalmente nesse horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 43.](#)

M P F
Ministério Público Federal